

Contrato: 15/0841/09/04 - Empresa: Editora Bertrand Brasil Ltda. - Objeto: Aquisição de 2.017.520 obras literárias - sendo 510.578 exemplares do livro "O pagador de Promessas", 477.175 exemplares do livro "A estranha máquina extraviada", 490.277 exemplares do livro "Conto Geral", 490.890 exemplares do livro "Prometeu e Alceste, Esquilo e Eurípede", 24.300 exemplares do livro "Ricardo III" e 24.300 exemplares do livro "Santo inquérito" destinados aos alunos e professores do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual - Projeto Básico Apoio ao Saber - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 11.897.476,50 - Data de Assinatura: 25/2/2010.

Contrato: 15/1004/09/04 - Empresa: Milfolhas Produção Editorial Ltda. - Objeto: Aquisição de 24.300 exemplares do Livro "de moto pela América do Sul - Diário de viagem" destinado aos educadores da Rede Estadual de Ensino - Projeto Básico Apoio ao Saber - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 196.173,90 - Data de Assinatura: 25/2/2010.

Contrato: 53/0707/09/04 - Empresa: Videolar S.A. - Objeto: Aquisição de DVD's, sendo 4.300 unidades do filme "UM BEIJO ROUBADO", 4.300 unidades do filme: "Rebobine, por favor" e 4.300 unidades do filme: "Balzac e a costureirinha Chinesa" do projeto o cinema vai a escola do programa Cultura é Currículo - Prazo: 30 dias - Valor: R\$ 261.010,00 - Data de Assinatura: 24/2/2010.

Extratos de Convênios

Convênio: 54/04075/09/06-001 - Empresa: Associação Itareense de Ensino S/C Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Itareense de Ensino S/C LTDA, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$48.060,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04223/09/06-001 - Empresa: Fundação Educacional "miguel Mofarrej" - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Fundação Educacional Miguel Mofarrej, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$278.748,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04234/09/06-001 - Empresa: Instituto Santa Teresa - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Instituto Santa Teresa, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$233.892,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04237/09/06-001 - Empresa: Ação Educacional Claretiana - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Educacional Claretina, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$56.070,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04290/09/06-001 - Empresa: Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S/S Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Sociedade Educacional Sul Sancaetanense S/S LTDA, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$595.944,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04338/09/06-001 - Empresa: Associação de Ensino Superior de Indaiatuba - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação de Ensino Superior de Indaiatuba, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$64.080,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04383/09/06-001 - Empresa: Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Sociedade de Ensino Superior Toledo Ltda, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$209.862,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04431/09/06-001 - Empresa: Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia - Ibct - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o IBCT - Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia -, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$86.508,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04458/09/06-001 - Empresa: Associação Limeirense de Educação - Alie - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Limeirense de Educação Alie, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$51.264,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04489/09/06-001 - Empresa: Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação João Meinberg de Ensino de São Paulo, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$44.856,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04492/09/06-001 - Empresa: Unico - União de Cursos Superiores Coc Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a UNICOC - União de Cursos Superiores COC LTDA, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$160.200,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04502/09/06-001 - Empresa: Centro Educacional de Tecnologia e Ciência de S. J. dos Campos S/A - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Centro Educacional de Tecnologia e Ciência de São José dos Campos S/A, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$64.080,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04332/09/06-001 - Empresa: Uniao Cultural e Educacional Magister Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a União Cultural e Educacional Magister Ltda, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$3.204,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04545/09/06-001 - Empresa: Anhanguera Educacional S.a - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Anhanguera Educacional S.A., visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 159 dias - Valor: R\$1.009.260,00 - Data de Assinatura: 20/1/2010

Convênio: 54/00031/10/06-001 - Empresa: Osaec - Org. Sto Andreense de Educação e Cultura S/S Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a OSAEC - Organização Santo Andreense de Educação e Cultura S/S Ltda, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 161 dias - Valor: R\$160.200,00 - Data de Assinatura: 18/1/2010

Convênio: 54/00034/10/06-001 - Empresa: Dora Riscala Nemi Costa S C Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Dora Riscala Nemi Costa S/S Ltda, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 161 dias - Valor: R\$4.806,00 - Data de Assinatura: 18/1/2010

Convênio: 54/00049/10/06-001 - Empresa: Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Ranieri de Educação e Cultura LTDA, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Pro-

grama Escola da Família. - Prazo: 161 dias - Valor: R\$28.836,00 - Data de Assinatura: 18/1/2010

Convênio: 54/00061/10/06-001 - Empresa: Unifec - União para Formação, Educação e Cultura do Abc Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a UNIFEC - União para Formação, Educação e Cultura do ABC Ltda, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 161 dias - Valor: R\$483.804,00 - Data de Assinatura: 18/1/2010

Convênio: 54/00101/10/06-001 - Empresa: Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Centro de Ensino Superior de Tupi Paulista (CESTUPI), visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 149 dias - Valor: R\$46.725,00 - Data de Assinatura: 28/1/2010

Convênio: 54/00102/10/06-001 - Empresa: Associação Prudentina de Educação e Cultura - Apec - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Associação Prudentina de Educação e Cultura APEC, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 149 dias - Valor: R\$193.575,00 - Data de Assinatura: 28/1/2010

Convênio: 54/00112/10/06-001 - Empresa: Centro de Ensino Superior de Dracena - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Centro de Ensino Superior de Dracena, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 149 dias - Valor: R\$1129.495,00 - Data de Assinatura: 28/1/2010

Convênio: 54/00113/10/06-001 - Empresa: Centro de Ensino de Alta Paulista Cealpa - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Centro de Ensino de Alta Paulista - CEALPA, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 149 dias - Valor: R\$21.360,00 - Data de Assinatura: 28/1/2010

Convênio: 54/04159/09/06-001 - Empresa: Associação Unif. Paulista de Ensino Renovado Objeto-assupero - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a, visando a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objeto - ASSUPERO operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 159 dias - Valor: R\$2.403.000,00 - Data de Assinatura: 21/1/2010

Convênio: 54/04188/09/06-001 - Empresa: Centro de Ensino e Cultura Auriflama Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Centro de Ensino e Cultura de Auriflama LTDA, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 161 dias - Valor: R\$67.284,00 - Data de Assinatura: 19/1/2010

Convênio: 54/04215/09/06-001 - Empresa: Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e o Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 177 dias - Valor: R\$124.956,00 - Data de Assinatura: 28-12-2009

Convênio: 54/04379/09/06-001 - Empresa: Instituição Paulista de Ensino e Cultura Ltda. - Objeto: Celebração de convênio entre a FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e a Instituição Paulista de Ensino e Cultura Ltda, visando a operacionalização do "Bolsa Universidade" - Programa Escola da Família. - Prazo: 162 dias - Valor: R\$4.806,00 - Data de Assinatura: 18/1/2010

Extratos de Ordens de Serviços e/ou Fornecimento

Ordem de Fornecimento: 52/00046/10/05-001 referente à ata 52/00140/09/05-001 - Empresa: SS Super Lanche Comércio e Indústria de Gêneros Comestíveis Ltda. - Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de kits lanche. - Prazo: 1 dia - Valor: R\$273,60 - Data de Assinatura: 9/2/2010

Ordem de Fornecimento: 36/00855/10/05-001 referente à ata 36/02177/09/05-002 - Empresa: Maq Movéis Máquinas Equipamentos para Escritório. Ltda. - Objeto: Fornecimento de mobiliário escolar. - Prazo: 60 dias - Valor: R\$70.000,00 - Data de Assinatura: 24/2/2010

Ordem de Fornecimento: 36/00859/10/05-001 referente à ata 36/02828/09/05-002 - Empresa: Maq Movéis Máquinas Equipamentos para Escritório Ltda. - Objeto: Fornecimento de mobiliário escolar - Prazo: 30 dias - Valor: R\$29.000,00 - Data de Assinatura: 24/2/2010

Extratos de Termos Aditivos

Contrato: 46/0094/09/02 - Empresa: Escritório Paulistano de Arquitetura S/S Ltda. - Objeto: Termo de Aditamento 2, ref. A EE Dr.ª Maria Augusta Saraiva – Capital - Valor: R\$ 22.577,86 - Data de assinatura: 25-02-2010.

Contrato: 05/1402/08/01 - Empresa: Panobra Engenharia e Comércio Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 1, ref. A EE Prof.ª Leila Sabino – Capital - Prazo: 120 dias – Vigência: 570 dias - Data de assinatura: 25-02-2010.

Contrato: 05/3130/08/01 - Empresa: JHD Construções Comércio Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 1, ref. A EE Recreio São Jorge II – Guarulhos - Prazo: 90 dias – Vigência: 450 dias - Data de assinatura: 25-02-2010.

Contrato: 05/2166/06/01 - Empresa: Apecol Engenharia e Construções Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 2, ref. A EE Prof. Hilton Reis dos Santos – Capital - Valor: R\$ 115.782,42 – Prazo: 150 dias – Vigência: 1164 dias - Data de assinatura: 24-02-2010.

Contrato: 05/0485/09/02 - Empresa: Engenharia e Comércio Rigel Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 1, ref. A supressão dos serviços na EE Prof. Antonio Aparecido Falcão – Pindamonhangaba - Valor: R\$ - 339.704,54 - Data de assinatura: 24-02-2010.

Contrato: 05/2393/08/02 - Empresa: Terafe Engenharia e Construções Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 3, ref. A DER – Diretoria de Ensino Região Sul 2 – Capital - Valor: R\$ 562.797,93 – Prazo: 90 dias – Vigência: 600 dias - Data de assinatura: 23-02-2010.

Contrato: 05/0790/09/02 - Empresa: Zênite Engenharia de Construções Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 1, ref. A EE Prof. José Ranieri – Bauri - Valor: R\$ 30.977,76 – Prazo: 90 dias – Vigência: 300 dias - Data de assinatura: 23-02-2010.

Contrato: 05/0780/09/02 - Empresa: Zacharias Arquitetura Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 1, ref. A EE Prof. Roque Bastos – Ibiúna e – EE Paulo Soares da Silva – Vargem Grande Paulista - Valor: R\$ 77.359,72 – Prazo: 60 dias – Vigência: 270 dias - Data de assinatura: 23-02-2010.

Contrato: 05/2378/08/02 - Empresa: Construnorte Engenharia, Comércio e Construções Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 1, ref. A EE Francisco Derosa – Nazaré Paulista - Valor: R\$ 511.554,73 – Prazo: 90 dias – Vigência: 585 dias - Data de assinatura: 23-02-2010.

Contrato: 46/0263/09/02 - Empresa: Helena Ayoub Silva, Cleber Bonetti Machado Arquitetos e Associados Ltda. – Objeto: Termo de Aditamento 1, ref. A Secretaria de Estado da Educação – Capital - Valor: R\$ 32.896,81 – Prazo: 40 dias – Vigência: 340 dias - Data de assinatura: 23-02-2010.

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

Portaria CEE-GP 41, de 25-02-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos s. 9887/77 e 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 24-02-2010, resolve:

Art. 1º - Designar os Especialistas Umberto de Andrade Pinto e Sergio Goldenberg para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Reconhecimento do Curso de Licen-

ciatura em Pedagogia, solicitado pela Faculdade de Ciências da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, com vistas a instruir o Processo CEE 688/2009.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP 42, de 25-02-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos s. 9887/77 e 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 24-02-2010, resolve:

Art. 1º - Designar os Especialistas José Luis Gomes da Silva e Wagner Aloisio Santana para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, solicitado pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul, com vistas a instruir o Processo CEE 24/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Os referidos Especialistas terão um prazo de até sessenta dias, a partir da publicação desta Portaria, para visita e emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP 43, de 25-02-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9887/77 e 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 24-02-2010, resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Fernando Martini Catalano para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Aero-náutica, solicitado pela Universidade de Taubaté, com vistas a instruir o Processo CEE 795/2009.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - o referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP 44, de 25-02-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9887/77 e 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 24-02-2010, resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista Dorival Marcos Milani para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do Campus de Presidente Prudente, solicitado pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, com vistas a instruir o Processo CEE 26/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - o referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP 45, de 25-02-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9887/77 e 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 24-02-2010, resolve:

Art. 1º - Designar o Especialista José Luiz Corrêa Camargo para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Matemática Aplicada e Computacional com as Habilitações em: Ciências Biológicas, Fisiologia e Biofísica, Saúde Animal, Estatística Econômica, Sistemas e Controle, Mecatrônica e Sistemas Mecânicos, Comunicação Científica e Saúde Pública, solicitado pelo Instituto de Matemática e Estatística/USP, com vistas a instruir o Processo CEE 022/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - o referido Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE-GP 46, de 25-02-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, nos termos dos Decretos 9887/77 e 37.127/93, do Art. 3º da Deliberação CEE 7/93, alterada pela Deliberação CEE 21/97, e à vista da aprovação da Câmara de Educação Superior comunicada ao Conselho Pleno, na reunião realizada em 24-02-2010, resolve:

Art. 1º - Designar a Especialista Mirtes Cristina Marins de Oliveira para emissão de Relatório circunstanciado sobre o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Desenho Industrial, solicitado pelas Faculdades Adamantinenses Integradas/Adamantina, com vistas a instruir o Processo CEE 20/2010.

Art. 2º - Cumprindo as orientações vigentes, o Relatório pormenorizado constituirá subsídio ao Conselho Relator do Processo respectivo, que será autor de Parecer sobre o pedido a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - a referida Especialista terá um prazo de até trinta dias, a partir da publicação desta Portaria, para emissão do Relatório circunstanciado correspondente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria CEE/GP 48, de 24-02-2010

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na Deliberação CEE 01/1999, na Indicação CEE 08/2000, na Deliberação CEE 79/2008, e à vista do que consta dos Processos CEE s. 87/09, 88/09, 101/09, 110/09, 112/09, 148/09, 165 /09, 166/09, 169/09, 170/09, 172/09, 176/09, 187/09, 190 /09, 191/09, 194/09, 198/09, 199/09, 226 /09, 230/09, 240/09, 267/09, 294/09, 313/09, 342/09, 408/09, 438/09, 455/09, 460 /09, 461/09, 557 /09, 597 /09, 611 /09, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Toma-se ciência da adequação ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, da denominação dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, das Instituições constantes no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - As Diretorias de Ensino deverão providenciar a publicação das Portarias de mudança de denominação dos referidos cursos.

Parágrafo único - As denominações dos cursos a serem autorizados deverão observar, rigorosamente, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, não sendo permitidos acréscimos ou subtrações.

Art. 3º - As Portarias referidas no artigo 2º deverão retroagir seu efeito ao início das ofertas dos cursos.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Instituição	Nova denominação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Diretoria de Ensino
Cemah – Curso Especializado de Mecânica de Aviões e Helicópteros / SP	Manutenção de Aeronaves	Der Centro
Escola Adriana Paula Balé / Ribeirão Preto	Dança	Der. Ribeirão Preto
Indac – Instituto de Arte e Ciência / SP	Arte Dramática	Der Centro Oeste
Instituição Educacional Prof. Luiz Rosa / Jundiá	Publicidade	Der Jundiá
Ses – Centro Formador de Pessoal para Saúde / SP	Citopatologia	Der Centro Sul
Bauhaus – Centro de Formação Técnica e Artística / Ribeirão Preto	Desenho de Construção Civil / Modelagem do Vestuário / Artes Visuais	Der Ribeirão Preto
Instituto Educacional Candelária / SP	Marketing	Der Leste 5
Escola Técnica de Artes Garima Augusta / Ribeirão Preto	Dança	Der Ribeirão Preto
Studium Carla Petroni / Escola Técnica de Dança / Ribeirão Preto	Dança	Der Ribeirão Preto
Cult Escola e Arte Ltda. / SP	Paisagismo	Der Centro Oeste
Escola Politécnica Treinasse / Santos	Comércio Exterior / Automação Industrial	Der Santos
Rose Ballet Escola de Artes / Ribeirão Preto	Dança	Der Ribeirão Preto
Instituto Especifico Ltda. / Catanduva	Automação Industrial	Der Catanduva
Shiva Nataraj Estúdio de Dança Ltda. / SP	Dança	Der Leste 5
Instituto Data Brasil de Educação Profissional / SP	Recursos Humanos	Der Centro Sul
Conservatório Musical Lins de Vasconcelos / SP	Instrumento Musical	Der Centro Sul
Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza/ São José dos Campos	Comércio Exterior / Manutenção de Aeronaves	Der São José dos Campos
Escola de Ensino Médio e Educação Profissional da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba	Metalurgia	Der Piracicaba
Colégio Tableau / Guaratinguetá	Recursos Humanos / Finanças	Der Guaratinguetá
Escola Pró-Arte / Sorocaba	Artes Visuais / Paisagismo / Produção de Moda	Der Sorocaba
Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo	Eventos Multimídia	Der Centro
Escola Técnica Alcançe / Taubaté	Podologia	Der Taubaté
Escola de Enfermagem Abc Myrthes Silva / São Bernardo do Campo	Imobilizações Ortopédicas	Der São Bernardo do Campo
Escola Sigbol Fashion / SP	Modelagem do Vestuário / Produção de Moda	Der Centro Sul
Colégio Sant'ana / Vinhedo	Publicidade	Der Campinas – Oeste
Escola de Ballet Carla Pacheco / Franca	Dança	Der Franca
Conservatório Carlos Gomes / Campinas	Dança	Der Campinas - Leste
Escola Municipal de Ensino Profª Alcina Dantas Feijão / São Caetano do Sul	Publicidade	Der São Bernardo do Campo
Escola Municipal Dr. Ataliba Amadeu Sevá / Tambáú	Agricultura	Der São João da Boa Vista
Fênix Escola de Aviação Civil / Araraquara	Manutenção de Aeronaves	Der Araraquara
Colégio D. Pedro I / São Roque	Metalurgia	Der São Roque
Escola Paulista de Agrimensura / SP	Agrimensura	Der Norte 2
Mentor Colégio Técnico / Sorocaba	Qualidade / Recursos Humanos	Der Sorocaba

DEPARTAMENTO

DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRHU, de 25-02-2010

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, tendo em vista o início do ano letivo de 2.010 em 18 de fevereiro e considerando o cronograma de procedimentos fixado pela Secretaria da Fazenda